



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA-PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1162 - ANO: XIV

6Pág(s)

O presente procedimento refere-se à Aquisição de peças e suprimentos originais, incluso mão de obra especializada para revisão de 50.000 km do veículo Volare Access W9 Urbano - Euro, frota 192.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, nº 140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3039-4700.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.996,74.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 3045

Categoria: 33903039900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular – Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Elemento principal	164,14	164,14
02	1	Elemento secundário	103,38	103,38
03	1	Elemento do filtro	91,56	91,56
04	1	Elemento filtro lubrificante	282,58	282,58
05	1	Elemento filtro combustível	299,53	299,53
06	10	Óleo motor diesel – API CI4 – 15W40SL	20,00	200,00
07	8	Óleo diferencial 85W140	25,00	200,00
08	8	Óleo câmbio 80W90	25,00	200,00
09	1	Filtro arla DCU	501,61	501,61
10	3	Capa martelo emergência	23,12	69,36
11	2	Lona Frase-LE	266,65	533,30
12	240	Rebite 1/4X1/2"	0,05	12,00
13	8	Mola de sustentação 325H	26,46	211,68
14	4	Mola de retorno 325 HD	31,90	127,60
TOTAL			R\$ 2.996,74	

Ubatuba- Paraná, 31 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4545/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justificativa em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI 91325021920, inscrita no CNPJ sob o nº 31.812.156/0001-09, situada na Rua das Palmeiras, nº. 957, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (45) 9962-5777, e-mail neusaacerutticascavel@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 6103

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviços de seleção e treinamento.

Fonte de Recurso: 935

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	Capacitação para equipe técnica e rede de atendimento de famílias acolhedoras e famílias acolhedoras.	2.800,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. A empresa deverá se responsabilizar - se pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, como transporte, alimentação, deslocamento, hospedagem, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9.3. A palestra será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Paraná, 687, Praça 4 de Novembro, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

9.4. A palestra acontecerá no dia 20 de agosto de 2019 e terá duração de 8 horas.

9.5. A palestra será ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti, inscrita no CRESS/PR: 6041/11ª região.

9.6. Temas abordados:

9.6.1. Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Rede de Serviços Socioassistencial local;

9.6.2. Questões afetivas do acolhimento familiar;

9.6.3. Proteção e Adoção: orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância;

9.6.4. Atribuições e competências da equipe técnica do serviço de acolhimento familiar; e,

9.6.5. Atribuições e obrigações das famílias acolhedoras em atividade de acolhimento.

9.7. A palestra terá como público alvo servidores municipais ligados aos programas sociais e conselheiros tutelares, o qual totalizará aproximadamente 40 participantes.

9.8. A empresa deverá fornecer certificado de participação ao final da palestra. Sendo que posteriormente a data da palestra a Secretaria de Assistência Social encaminhará relação de todos os participantes.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 01 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

LARISSA SPEISS PETERLINI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2019

PREGÃO Nº 131/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material farmacológico destinado à Secretaria de Esportes e Lazer.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. FARMÁCIA R. V. LTDA

3.1.1 CNPJ sob nº. 07.051.110/0001-21

3.1.2. Valor Global: R\$-7.849,22

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

30 de julho de 2019

Ubatuba - Paraná, 30 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. TCTUR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA

3.1.1. CNPJ sob nº. 04.645.746/0001-03

3.1.2. Valor Global: R\$-39.085,20

3.2. SILVA TRANSPORTES & CIA LTDA – ME

3.2.1. CNPJ sob nº. 05.006.426/0001-76